

MUNICÍPIO DE BOTICAS
JUNTA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 22 DE MAIO DE 2023
JF2021-2025/24

PRESIDENTE: António Dias do Couto. _____

VOGAIS PRESENTES: Maria de Fátima Brás Pires, Secretária. _____

Carlos Ferreira Cunha, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 21:00 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 46 – ANÁLISE E DECISÃO DA PROPOSTA – AJUSTE DIRETO FAB/AD n.º 01/2023 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM NOGUEIRA”: 1. Considerando; - A decisão de contratar, conforme deliberação da Freguesia de Ardãos e Bobadela de 11 de maio de 2023; - Os procedimentos aplicáveis, ou seja, empreitada de “BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM NOGUEIRA”, mais concretamente a Rua da Portela até ao tanque da ladeira e Rua da Carvalha do Chão, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea d), do artigo 19.º do CCP vigente; - Foi, como então decidido, convidada a Empresa “Sebastião Peneda de Barros Unipessoal, Lda”, a apresentar proposta, tendo para efeito sido enviado o respetivo convite. - Consequência de tais procedimentos foi apresentada proposta por parte da referida empresa, contendo todos os documentos solicitados no ponto 8.º do convite, e que constituem a proposta, verificando-se que a mesma não carece de esclarecimentos, assim como cumpre com todos os requisitos exigidos para o procedimento em análise, pelo que a mesma deverá ser admitida. 2. Registe-se os valores da proposta concorrente - Oito mil e quatrocentos euros (€ 8.400,00), não incluindo o IVA à taxa legal em vigor, para os serviços de

c) Da Adjudicação: Depois de adjudicado, notifica-se a decisão da adjudicação e subsequentemente, solicita-se ao concorrente os documentos de habilitação referidos no n.º 1, do artigo 81.º, do CCP; _____

d) Do Contrato: Nos termos do artigo 94.º, do CCP, o contrato será reduzido a escrito, que obedecerá ao previsto no artigo 96.º do CCP; _____

e) Entidade competente: A entidade competente para autorizar a despesa é o Presidente da Freguesia de Ardãos e Bobadela. _____

Deliberação: De forma a cumprir com o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP), a Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal suprarreferido nos termos supracitados. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H00 _____

_____ Presidente: António Dias Couto

_____ Secretária: Henrieta Fátima Brás Reis

_____ Tesoureiro: Carlos Ferreira Cunha
